



## SUMÁRIO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO .....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO .....	3
SECRETARIA DE DES. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS ....	4
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	4
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	4
PREVIPALMAS .....	6
AGÊNCIA DE TURISMO.....	7
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	8

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 186, DE 27 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso V do art.30 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO o pedido pelo interessado no Processo nº Administrativo nº 2018019182,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada vacância, a pedido, do cargo efetivo de Engenheiro, ocupado por DIÊVERSON MARTINS DOS REIS, matrícula nº 413019387, lotado na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 22 de junho de 2018, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de julho de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA/Nº 187, DE 27 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, DIÊVERSON MARTINS DOS REIS, do cargo de Gerente de Projetos Ambientais – DAS-7, da

Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 22 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de julho de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 188, DE 27 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art.31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido do servidor ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo nº Administrativo nº 2018021435,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, GILNEY CARDOSO PEREIRA, a partir de 24 de julho de 2018, do cargo efetivo de Agente de Proteção Ambiental, matrícula nº 413026506, lotado na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de julho de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 189, DE 27 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018, resolve,

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo nº Administrativo nº 2018021435,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado, a pedido, GILNEY CARDOSO PEREIRA, do cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização – FG, da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 24 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de julho de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 190, DE 27 DE JULHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, com efeito retroativo ao dia 16 de julho de 2018, o Ato nº 518-PRO-CSS, de 18 de maio de 2018, que prorroga a cessão da servidora DIENE CALDEIRA DE MOURA CABRAL, matrícula 174931, Analista Técnico-Administrativo, para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de julho de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA/Nº 191, DE 27 DE JULHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado MARCUS SENNA CALUMBY, do cargo de Secretário Executivo – DAS-1, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 20 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de julho de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 192, DE 27 DE JULHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato de trabalho do servidor JULIO HORTENCIO MAIA NEPOMUCENO, do cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 31 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de julho de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO****PORTARIA Nº 382/GAB/SEPLAD, DE 13 DE JULHO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, para o Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia o(a) servidor(a) RUAN RICARDO DE ARAUJO CASTRO LAGES, matrícula nº 413019345, ocupante do cargo efetivo de Analista de Recursos Humanos a partir de 23 de julho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de julho de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares  
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: TELMICE PEREIRA ARAUJO**

Nº DO PROCESSO: 40068/2018

MATRÍCULA: 300641

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 40068/2018/GAB/SEPLAD**

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejamento se dará no período de 19/06/2018 a 17/08/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 26 de julho de 2018.

Ana Márcia Ribeiro Soares  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS****CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**GUILHERME FERREIRA DA COSTA**

Secretário da Casa Civil do Município

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município

**CASA CIVIL****IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

**SECRETARIA DE FINANÇAS****SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2018  
EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

Processo Nº 2018007831. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: contratação de empresa especializada na execução de manutenção de limpeza e conservação das piscinas do centro de atenção psicossocial - CAPS e CREFISUL, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: VICENTE FILHO SOARES 31616747153 ME, CNPJ: 15.267.066/0001-10, Item: 01, Valor: 16.870,00 (Dezesseis mil, oitocentos e setenta reais). Data da realização do certame: 18/07/2018.

Palmas -TO, 26 de julho de 2018.

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 001/2018**

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00h (horário de Brasília/DF) do dia 06 de agosto de 2018, na sala de reuniões da superintendência de compras e licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, a CARTA CONVITE Nº 001/2018, do tipo TÉCNICA E PREÇO, cujo objeto é a Contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de veiculação de mídia para a estruturação dos 10 (dez) Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer onde será realizado o Programa Vida Saudável - PELC do Ministério do Esporte, em parceria com o município de Palmas-TO, conforme especificações e condições constantes deste edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, processo nº 2017031767. O edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima citado, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 /2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 27 de julho de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2018  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 10 de agosto de 2018, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2018, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo o objeto é o futuro fornecimento de hospedagens e alimentação para atendimento de demanda institucional, entre convidados de outros municípios e artistas para eventos da AGTUR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, processo nº 2018010409. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 27 de julho de 2018.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho  
Pregoeira

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0517, 25 DE JULHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE - Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo	2018000037	R\$ 70.000,00
TOTAL			R\$ 70.000,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 002090361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0518, 26 DE JULHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE - Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com cercamento da área na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Lúcia Sales	2018011824	R\$ 26.004,37
TOTAL			R\$ 26.004,37

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.4525 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 002090361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º - É Revogada PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0274, 9 de abril de 2018.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês julho de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**UNIDADES EDUCACIONAIS****1ª REPUBLICAÇÃO  
CARTA-CONVITE Nº 005/2018**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 06 de agosto de 2018,

na sala da Direção do CMEI Príncipes e Princesas, localizado no endereço Quadra 106 Norte, Alameda 17, Lote 16, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE nº 005/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de materiais de expediente para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Príncipes e Princesas, processo nº 2018012486. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Príncipes e Princesas, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3225-1611 / 98468-3503.

Palmas/TO, 27 de julho de 2018.

Samayane Antonieta Vieira de Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 003/2018

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 06 de agosto de 2018, na Sala da Direção do CMEI Sonho de Criança, localizado no endereço Rua MS 22, Quadra 68A, Morada do Sol I, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE nº 003/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Sonho de Criança, Processo nº 2018020263. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Sonho de Criança, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3571-6071.

Palmas/TO, 27 de julho de 2018.

Edineia Florentino Fernandes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DE DES. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS

#### PORTARIA/SEDURF/Nº 194, DE 25 DE JULHO DE 2018.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 04, situado à Rua 20, QI 24, da quadra ARSO 34, com área de 463,77m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 04 A, situado à Rua 20, QI 24, da quadra ARSO 34, com área de 232,67m² e LOTE 04 B, situado à Rua 20, QI 24, da quadra ARSO 34, com área de 232,10m², objeto do processo nº. 41641-2018, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,  
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

#### GUARDA METROPOLITANA

#### PORTARIA Nº 02/2018/GAB/SGMP, DE 25 DE JULHO DE 2018

Designação de Guarda Metropolitano, promovendo maior flexibilidade administrativa na instituição.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas por meio da PORTARIA Nº 82/2018/SESMU, de 07 de junho de 2018, publicada no D.O.M. nº 2.017, de 11 de junho de 2018.

Considerando que a Guarda Metropolitana é uma instituição uniformizada e armada, fundamentada na hierarquia e disciplina.

Considerando a Lei Federal 13.022/2014. E ainda a Lei nº 2.391, de 21 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.024, de 21 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para responder como Chefe do Grupamento de Ações Tática com Cães – ATAC, sendo o responsável pelos Guardas lotados no ATAC e também pelo Canil:

I – Simeí Camelo Pinto - Subinspetor

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA GUARDA METROPOLITANA, aos 25 dias do mês de julho de 2018.

Florisvaldo Borges Leal / Inspetor-Chefe  
Superintendente da Guarda Metropolitana de Palmas

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

#### PORTARIA DSG FESP Nº 67 DE 20 DE JULHO DE 2018.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria Conjunta DSG FESP nº 41, de 30 de maio de 2018, na parte que designa Nésio Fernandes de Medeiros Junior, CPF nº 032.055.359-01, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.019, de 13 de junho de 2018.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a Portaria Conjunta DSG FESP nº 46, de 30 de maio de 2018 (\*), na parte que designa Nathalia Lino Peres, CPF nº 015.998.661-37, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.019, de 13 de junho de 2018.

Art. 3º DESIGNAR Rafael Ramalho Vale Cavalcante, CPF nº 034.361.321-28, para atuar na função de Pesquisador Médico, no Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 4º DESIGNAR Thieres Andriolle dos Santos Mendonça, CPF nº 008.011.811-94, para atuar na função de Pesquisador



Médico, no Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 20 dias do mês de julho de 2018.

Jaciela Margarida Leopoldino  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

#### PORTARIA DSG FESP Nº 68 DE 20 DE JULHO DE 2018.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria Conjunta DSL/DSG FESP nº 32, de 10 de maio de 2018, na parte que designa Cassio di Leu de Carvalho, CPF nº 660.360.897-91, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.998, de 14 de maio de 2018.

Art. 2º DESIGNAR Natila Veras Cardoso, CPF nº 037.552.911-00, para atuar na função de Pesquisador Médico, no Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 20 dias do mês de julho de 2018.

Jaciela Margarida Leopoldino  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

#### PORTARIA DSL/DSG FESP Nº 70 DE 25 DE JULHO DE 2018.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR a bolsista Mariza Borges Brito de Souza, matrícula nº 413033171, da função de bolsista do Plano Integrado de Residências em Saúde.

Art. 2º DESIGNAR Nathana Martins Pereira Arantes, CPF nº 032.692.951-70, para atuar na função de bolsista junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 25 dias do mês de julho de 2018.

Jaciela Margarida Leopoldino  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

#### PORTARIA FESP Nº 71, DE 27 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Notificação Recomendatória nº 6/2018 publicada através do Despacho Nº 463/2018-TCE/TO;

CONSIDERANDO, a competência da autoridade administrativa em adotar as medidas legais cabíveis de tomada de contas especial, conforme estabelece o art. 75 da Lei estadual nº 1.284/01 e Instrução normativa TCE/TO Nº 14/03;

CONSIDERANDO, especialmente que é dever da administração demonstrar a boa e regular aplicação dos recursos públicos, promovendo a transparência dos atos de gestão em consonância com as Leis federais nº 4.320/64, 8.666/93, 101/00 e Lei estadual nº 1.284/01;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar constituição de Comissão para realização de Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar a possível omissão de prestação de contas por fim do exercício financeiro

Art. 2º Solicitar à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria de Transparência e Controle Interno a designação, nome e matrícula de 01 (um) servidor para comporem a comissão para realização imediata dos trabalhos da Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis, se necessário, mediante justificativa, para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º A Comissão ficará autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados prestarem-lhes a colaboração que lhes for requerida.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 27 dias do mês de julho de 2018.

Jaciela Margarida Leopoldino  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

#### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do “Plano Integrado de Residências em Saúde” (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

Matrícula	Bolsista	Data do Desligamento	Função
413032822	Amanda Emiko Zensque Falchione	01/07/2018	Preceptor Médico

Palmas, 26 de julho de 2018.

Jaciela Margarida Leopoldino  
Presidente  
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 133/2018**  
**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA**  
**DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2018003723

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: Rhuan Carlos Cavalcante Lucas

OBJETO: Adesão do bolsista Rhuan Carlos Cavalcante Lucas, CPF nº 037.783.291-03, vinculado ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).  
 BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Resultado Final do Processo Seletivo de Tutores e Preceptores para o Plano Integrado de Residências em Saúde, publicado no DOMP nº 1.968, de 29 de março de 2018, pág. 20 e 21 e Termo de Convocação do Processo Seletivo de Tutores e Preceptores para o Plano Integrado de Residências em Saúde, publicado no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas (<http://fesp.palmas.to.gov.br/>).

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040500199 e Ficha: 20181690.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2018.

SIGNATÁRIOS: Jaciela Margarida Leopoldino, Coordenadora do Plano Integrado de Residências em Saúde e Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

## PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 126, DE 11 DE JULHO DE 2018.**

Conceder Pensão por Morte em favor de Giovana Aires Moreira Borges e Ruan Aires Moreira Borges, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte em favor de Giovana Aires Moreira Borges e Ruan Aires Moreira Borges, em razão do falecimento de sua genitora, Heidy Aires Leite Moreira Borges, ex-servidora pública municipal, outrora nomeada pelo Decreto de 26 de outubro de 2011 para exercer o cargo efetivo de Professor P - II.

I - Pensão temporária a filha menor Giovana Aires Moreira, no percentual de 50% (cinquenta por cento), até 20 de setembro de 2024, data em que completará a maioridade;

II - Pensão temporária ao filho menor Ruan Aires Moreira Borges, no percentual de 50% (cinquenta por cento), até 19 de novembro de 2022, data em que completará a maioridade;

Art. 2º Nos termos do art. 32 da Lei nº 1.414/2005 e do art. 15 da Lei 10.887 de 18/06/2004, os proventos de pensão serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC,

calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 11 dias do mês de julho de 2018.

Carlos Junior Spegorin Silveira  
 Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº127, DE 06 DE JULHO DE 2018.**

Conceder aposentadoria por idade em favor da servidora Maria Bernardo Cavalcante, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, na forma do art. 23 em favor da servidora Maria Bernardo Cavalcante, matrícula funcional nº 140281, nomeada pelo Decreto nº 58 de 31/01/2000, para exercer o cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional, tendo tomado posse e entrado em exercício em 15/02/2000, com lotação junto a Secretaria Municipal da Educação, tabela VIII QD Educação – AG ADM, Nível III, referência “F”.

Art. 2º O valor do benefício será proporcional ao tempo de contribuição, correspondente a 20/30 avos, com base de cálculo apurada na forma do art. 31 da Lei em comento, e conforme Fixação de Proventos/Nota de Proposição consignada aos autos do processo nº 2017076923.

Art. 3º Em conformidade com o disposto no art. 32 da Lei nº 1.414/2005, bem como no art. 15 da Lei nº 10.887/2004, o benefício será reajustado na data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 06 dias do mês de julho de 2018.

Carlos Junior Spegorin Silveira  
 Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 130, DE 20 DE JULHO DE 2018.**

Conceder aposentadoria por idade em favor do servidor Pedro Rodrigues Lima, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, na forma do art. 23 da Lei 1.414/2005 em favor do servidor Pedro Rodrigues Lima, matrícula funcional nº 38901, nomeado pelo Decreto nº 059 de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de Motorista, tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício em 23/07/1992, com lotação junto ao Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O valor do benefício será proporcional ao tempo de contribuição, correspondente a 24/35 avos, com base de cálculo apurada na forma do art. 31 da Lei em comento, e conforme Fixação de Proventos/Nota de Proposição consignada aos autos do processo nº 2018.02.01558P/ 2017069982.

Art. 3º Em conformidade com o disposto no art. 32 da Lei nº 1.414/2005, bem como no art. 15 da Lei nº 10.887/2004, o benefício será reajustado na data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 20 dias do mês de julho de 2018.

Carlos Junior Spegorin Silveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 131, DE 20 DE JULHO DE 2018.**

Conceder aposentadoria por idade em favor do servidor Jaime Rodrigues Lima, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, na forma do art. 23 da Lei 1.414/2005 em favor do servidor Jaime Rodrigues Lima, matrícula funcional nº 39601, nomeado pelo Decreto nº 059 de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de Agente de Transporte Educacional, tendo tomado posse e entrado em exercício em 23/07/1992, com lotação junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Art. 2º O valor do benefício será proporcional ao tempo de contribuição, correspondente a 27/35 avos, com base de cálculo apurada na forma do art. 31 da Lei em comento, e conforme planilha de cálculo de proventos consignada aos autos do processo nº 2017076920.

Art. 3º Em conformidade com o disposto no art. 32 da Lei nº 1.414/2005, bem como no art. 15 da Lei nº 10.887/2004, o benefício será reajustado na data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 20 dias do mês de julho de 2018.

Carlos Junior Spegorin Silveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 132, DE 26 DE JULHO DE 2018.**

Conceder aposentadoria por idade e tempo de Contribuição em favor da servidora Cecília Maria Santana Matos, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art.41 da Lei 1.414/2005, em favor da servidora Cecília Maria Santana Matos, matrícula funcional nº 162051, nomeada pelo Decreto nº 1.205 de 30/06/2000, para exercer o cargo efetivo de Analista em Saúde - Nutricionista, tendo tomado posse em 03/07/2000 e entrado em exercício em 04/07/2000, com lotação junto a Secretaria Municipal da Saúde, Tabela I Quadro da Saúde, Nível III, Referência F.

Art. 2º O benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei 1.414/2005, com proventos integrais, conforme planilha de cálculo de proventos consignado aos autos do processo 2018.04.01797P / 2018014243.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 26 dias do mês de julho de 2018.

Carlos Junior Spegorin Silveira  
Presidente do PREVIPALMAS

## AGÊNCIA DE TURISMO

**PORTARIA N.º 041/2018, DE 26 DE JULHO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 029/2018 e Suplente referente ao Processo n.º 2018010678, cujo objeto é a contratação da empresa TITÃS EMPREENDIMIENTOS ARTISTICOS LTDA-ME para realização de SHOW ARTÍSTICO musical com a banda TITÃS no distrito de Taquaruçu, durante a realização do 12º Festival Gastronômico de Taquaruçu, edição de 2018, com apresentação a ser realizada no dia 08 de setembro de 2018.

	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Andréia Peres Nunes	413028723
SUPLENTE	Jaime Pereira Lima	413028723

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2018.

Euzimar Pereira de Assis  
Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2018

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.  
CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.  
CONTRATADO: TITÁS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA-ME  
OBJETO: Contratação de empresa para realização de um show artístico musical com a Banda TITÁS, no dia 08 de setembro durante programação do 12º Festival Gastronômico de Taquaruçu.  
PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 30 (trinta) de setembro de 2018.  
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2018  
VALOR TOTAL: R\$148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais)  
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2018010678.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 03.1400.23.695.1116.4459, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Ficha: 20180156 Fonte: 001000103, Nota de Empenho: 13373.  
SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF nº 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta capital-AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE, Sergio de Brito Alvares Affonso, brasileiro, RG nº 7.867.052-4 SSP/SP e CPF nº 055.575.278-00, representante legal da empresa - TITÁS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA-ME /CONTRATADA.

## AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### PORTARIA Nº 06, DE 18 DE JULHO DE 2018. (\*)

Designar responsável pelo envio de informações ao SICAP-LCO do TCE-TO, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 008 de 12 de dezembro de 2007 e nº 003, de 20 de setembro de 2017 – SICAP-LCO, combinado com a Lei nº 2.390, de 21 de junho de 2018 e com o Ato nº 393 – NM, de 06 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor Osvaldo Bezerra Silva, matrícula nº 175041, Contador, como responsável pelo acompanhamento de licitações, contratos e obras desta Agência de Tecnologia da Informação e do Fundo Mundial de Desenvolvimento e aperfeiçoamento tecnológico de Palmas, como também responsável pelo envio, nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Contratos e Auditoria Pública – Licitações, Contratos e Obras (SICAP-LCO) do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 01/2018, de 16 de março de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2018.

Fred Fonseca Ferreira  
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

(\*) REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº 2.046, de 23 de julho de 2018, pág. 10, com incorreção no original.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS